



Ideflor-bio  
Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ –  
IDEFLOR-Bio

TOMADA DE PREÇO Nº 05/2018

**Contratação de Pessoa Jurídica para Executar serviços de engenharia para reformar 03 Unidades do Projeto de Fortalecimento da Cadeia Produtiva do Coco Babaçu na Microrregião de Marabá-PA.**

HABILITAÇÃO DAS LICITANTES

Aos 08 dias do mês de outubro de 2018, às 09:00 horas horário local, dando seguimento à sessão de abertura dos envelopes de habilitação, reuniram-se internamente os membros da Comissão Permanente de Licitação para **Contratação de Pessoa Jurídica para Executar serviços de engenharia para reformar 03 Unidades do Projeto de Fortalecimento da Cadeia Produtiva do Coco Babaçu na Microrregião de Marabá-PA**, nomeada pela Portaria nº 194 de 01 de março de 2018, declaram HABILITADAS as licitantes abaixo relacionadas, conforme estabelecido no item 5.8 no referido Edital:

**A M ENGEHARIA LTDA- EPP, CNPJ 34.635.664/0001-49.**

**ABREU E GOMES CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 12.628.425/0001-29.**

Nos termos do item 14 do Edital, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos da decisão desta CPL, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, publicando-se também no sítio [www.ideflorbio.pa.gov.br](http://www.ideflorbio.pa.gov.br).

Havendo interposição, os recursos serão disponibilizados às demais licitantes, que poderão impugná-los no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da sua publicação no sítio do Ideflor Bio.

Os recursos e suas impugnações deverão ser protocolados no PROTOCOLO GERAL do Ideflor Bio, endereçados para a Comissão Permanente de Licitação, que poderá reconsiderar a sua decisão ou fazê-lo subir à autoridade superior (Presidência).

Belém/PA, 08 de Outubro de 2018.

Membros da Comissão Permanente de Licitação:

  
**Hilda Elizabeth Souto De Vasconcelos Oliveira**  
Presidente